

Aos Trabalhadores Maquinistas

Sobre A Proposta de Lei n.º 38/XI Relativa à certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios

Como tantas leis oriundas da União Europeia e do Governo, a proposta de lei está recheado de belas palavras, mas a sua tradução real é outra coisa bem diferente. Facilitar a concentração monopolista, precarizar o trabalho dos maquinistas e intensificar a sua exploração é o real objectivo desta proposta de lei.

Diz o decreto-lei que "*O modelo único de certificação criado por esta Directiva, prevê que o exercício das funções de maquinistas de locomotivas e comboios está sujeito ao cumprimento de determinadas condições físicas e psicológicas e qualificações profissionais.*" Mas isso já hoje acontece. Mas o que este decreto-lei de facto tenta criar é um mecanismo que **facilita a retirada de certificação aos maquinistas**, o que em conjugação com as leis do trabalho em vigor, traduz-se numa **facilitação do seu despedimento sem encargos para as empresas**.

Diz o decreto-lei que este "*facilita e incentiva a mobilidade dos maquinistas entre os países da União Europeia e entre empresas do sector ferroviário.*" Mas não o faz em nome dos maquinistas, mas para facilitar que as empresas usem uma crescente concorrência entre os trabalhadores dos estados membros, com o objectivo de **reduzir o preço da sua força de trabalho**. Da mesma forma, onde diz que "*contribui para o aumento da procura de maquinistas formados e certificados*", na realidade o que promove é o aumento da oferta de maquinistas, pressionando novamente o **preço da força de trabalho para baixo**.

Diz o decreto-lei que pretende "*disciplinar os procedimentos para obtenção de documentos habilitantes dos maquinistas – carta de maquinista e certificado*". Mas na realidade, impõe um processo burocratizado aos maquinistas, **sem quaisquer garantias processuais**, e onde o IMTT pode retirar a carta de maquinista perante uma qualquer infracção, seja qual for a sua gravidade, seja ou não da responsabilidade do maquinista. E onde **a defesa do posto de trabalho nunca é devidamente assegurada**, antes é profundamente fragilizada.

Diz o decreto-lei que estabelece "*os requisitos mínimos para obtenção dos documentos habilitantes e estabelecida a sujeição a avaliações periódicas condicionantes da manutenção da sua validade.*" Mas na realidade estabelece um prazo de **7 anos para a anulação das actuais cartas**, e impõe um mecanismo que precariza a profissão e o posto de

trabalho, sem quaisquer garantias para o maquinista, e afasta as Organizações Representativas dos Trabalhadores de qualquer participação no processo.

Diz o decreto-lei que são "*estabelecidas as medidas sancionatórias adequadas para os casos de infracção às normas sobre habilitação de maquinistas e cumprimento dos respectivos requisitos.*" Mas na realidade, estabelece-se um mecanismo tal que em caso de incumprimento **por parte da empresa** é a carta do **maquinista que perde** a validade. E aos 65 anos é-lhe retirada a carta, impedido o acesso à profissão mas **negado o acesso à reforma sem penalizações**.

Ou seja, que ninguém se deixe enganar pelas belas palavras. É preciso ver o concreto das medidas apontadas na proposta de Lei n.º 38/XI "Relativa à certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios".

O PCP, já em Setembro, interveio no sentido de impedir, com sucesso, a aprovação imediata desta medida, quando o Governo tentou aprovar esta proposta de lei ilegalmente sem sequer ouvir as Organizações Representativas dos Trabalhadores, como impõe a lei.

Agora, o PCP volta a intervir, no quadro da Assembleia da República, no sentido de propor na especialidade as alterações que se impõe – para salvaguardar os direitos dos maquinistas- e de lutar contra a aprovação das medidas gravosas nele contidas.

Mas dirige, desde já, um forte apelo aos maquinistas: Mantenham-se vigilantes! E caso os deputados da maioria parlamentar (PS e PSD) se atrevam a aprovar estas medidas lesivas dos interesses dos ferroviários, respondam com o protesto e a luta!

É que seria mais um ataque aos direitos dos maquinistas, em cima do que já estão a concretizar por via do Orçamento de Estado para 2011, e das medidas no quadro da reestruturação e privatização das empresas e das alterações à lei do trabalho.

Basta de leis que precarizam o trabalho! Basta de leis que só protegem os interesses dos grandes grupos económicos!

Para a defesa dos justos interesses dos trabalhadores podem contar – sempre – com o PCP!

**Célula dos Ferroviários
do Partido Comunista Português**

